

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 286/2023, realizada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Extraordinária nº 285/2022 do CMAS.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, em sua integralidade, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2021 da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, prestação de contas da Deliberação 56/2021 CEAS/PR – Incentivo Covid 2021, referente ao primeiro semestre de 2022, período no qual houve a execução de recursos no montante de R\$ 10.547,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) com aquisição de cestas alimentares, com saldo remanescente em 30/06/2022, no valor de R\$ 30.560,41 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o descarte de 345 formulários físicos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que estão com desatualização superior a cinco anos, conforme a Portaria 177/2011 do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Art.5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 15 de fevereiro de 2023.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A73F5505

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>